

# **Boletim de Serviço**

**Nº 102, 15 de Maio de 2019**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**ABRAHAM WEINTRAUB**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**LUIZ MURILLO LOPES DE BRITTO**

Superintendente

**DILSON DE ANCHIETA RODRIGUES**

Gerente Administrativo

**MARIA DA GUIA DE MEDEIROS GARCIA**

Gerente de Atenção à Saúde

**MARIA DA CONCEIÇÃO MESQUITA CORNETTA**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
LICENÇA SEM VENCIMENTOS .....	4
Portaria-SEI nº 25, de 14 de maio de 2019 .....	4

**SUPERINTENDÊNCIA**

**LICENÇA SEM VENCIMENTOS**

**Portaria-SEI nº 25, de 14 de maio de 2019**

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209 - Ebserh, de 01 de setembro de 2017, considerando o inciso III do art. 4º da Portaria-SEI nº 08/2019-Ebserh, publicada no Diário Oficial da União nº 7, de 10 de janeiro de 2019, Seção nº. 1, p. 62, e em observância ao disposto no art. 37 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Autorizar a licença sem vencimentos para interesse particular, a pedido do empregado, HAROLDO ADRIAN GUSMÃO DE MACEDO, matrícula 1675868, por um prazo de 04 de maio de 2019 a 04 de setembro de 2019, conforme estabelecido no Regulamento de Pessoal da Ebserh.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir do dia 04.05.2019

Luiz Murillo Lopes De Britto